

Pesqueira, 23 de abril de 2024.

Ofício Circular nº 01/2024 – COMDECA PESQUEIRA –PE

Senhores(as) Presidente/Dirigentes
Organizações da Sociedade Civil e Programas Governamentais

Assunto: Renovação de Registro.

Neste,

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente - COMDECA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seu §1º e 2º do Art. 91, **vem solicitar a documentação da referida Organização/Programa para Renovação de Registro da qual V. Sr.ª representa neste Conselho.**

Importante informar que **o processo de Renovação Cadastral terá um prazo de 25 (vinte e cinco) dias, até 17 de maio de 2024, a contar a partir da data de hoje, para apresentação dos documentos solicitados.** Caso a documentação não venha a ser apresentada no prazo estipulado, a Organização/Programa será automaticamente desligada deste Conselho de Defesa de Direitos.

A Relação de documentos, Orientações e Anexos para formalização da Renovação Cadastral estão disponíveis na página do Instagram do Comdeca: @comdecapesqueira e site da Prefeitura de Pesqueira.

Certos de contarmos com o vosso apoio, agradecemos antecipadamente.

Verônica Oliveira Simões
Presidente do Comdeca Pesqueira